

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VIDAGO. ARCOSSÓ, SELHARIZ E VILARINHO DAS PARANHEIRAS

Convocatória nº 02/22/AF

Usando da competência conferida pela alínea b) do ponto 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e em cumprimento do artigo 11º da mesma lei, convoco V. Excª para uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia **27 do corrente mês de junho (2ª Feira), pelas 21.00 horas**, na sala de reuniões da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Informações do Sr. Presidente da União de Freguesias, sobre a atividade desenvolvida na Freguesia;

Ponto dois – Apreciação e aprovação dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano económico de 2021;

Ponto três – Apreciação do inventário, relativo ao ano económico de 2021;

Ponto quatro – Aprovação da primeira revisão aos instrumentos de gestão financeira, para o ano económico de 2022;

Com os melhores cumprimentos

Vidago, 18 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Mário Jorge Ferreira Faria